

O PROCESSO DE GESTÃO PARTICIPATIVA NO ORDENAMENTO DO RECURSO CARANGUEJO- UÇÁ, *Ucides cordatus* (LINNAEUS, 1763), EM ÁREAS DE MANGUEZAL

PINHEIRO, Marcelo Antonio Amaro³; RODRIGUES, Ana
Maria Torres¹; SACCARDO, Suzana Anita²

¹ CEPsul e IBAMA e-mail: ana@cepsul.ibama.gov.br

² IBAMA e-mail: suzana@sp.ibama.gov.br.

³ CRUSTA - Depto. de Biologia Aplicada, FCAV, UNESP e-mail:
pinheiro@fcav.unesp.br

Trata-se de um relato do processo de gestão participativa para ordenamento do recurso caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) nas regiões sudeste-sul do Brasil. Foi iniciado em Cananéia (SP) em 1996, requerendo o levantamento de informações sobre a espécie com pesquisadores, catadores e na literatura, além de reuniões comunitárias. Passadas estas etapas, foi elaborada a primeira norma regional pelo IBAMA (Portaria 35/1998), revogada pela Portaria 104/1998, que estipulou um período de defeso, tamanho mínimo de captura, proibição da cata de fêmeas ovígeras, da comercialização de partes isoladas e do uso de armadilhas. Numa revisão (Portaria 70/2000), foi negociado período especial de defeso para o Espírito Santo, em caráter experimental (Portaria 87/2000) e introduzida Guia de Tráfego e Declaração de Estoque, além de alteração do tamanho mínimo (6cm) e fixação de nova data do Defeso, que tem sofrido ajustes anuais. A Portaria 122/2001 e a 08/2001, mais restritiva para o Espírito Santo, foram ajustadas em função da fase lunar e de negociação com o setor produtivo. Em 2002, a reunião ocorreu num consenso maior, evidenciando o amadurecimento do grupo gestor, resultando nas portarias 124/2002 (caranguejo-uçá) e 125/2002 (guaiamú). A experiência tem demonstrado crescimento qualitativo/quantitativo, com agregação de contribuições e co-responsabilização dos segmentos envolvidos.